

que detém, para esta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Instituto Nacional de Administração

Rectificação n.º 2100/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 19 682/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, rectifica-se que onde se lê «autorizada a renovação da comissão de serviço de chefe de divisão do Centro de Cálculo, em lugar a extinguir quando vagar, com início em 21 de Novembro de 2003.» deve ler-se «autorizada a renovação da comissão de serviço de chefe de divisão do Centro de Cálculo, com início em 21 de Novembro de 2003.».

20 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Despacho n.º 21 395/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar funções de motorista no meu Gabinete Pedro António Pereira Gonçalves, sendo para o efeito requisitado à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — A presente nomeação produz efeitos entre 15 e 30 de Junho e entre 1 e 15 de Setembro de 2003.

13 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Despacho n.º 21 396/2003 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 763/2002, de 21 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF (NIM 02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel INF (NIM 04734483) Fernando António Melo Gomes, no desempenho das funções de director técnico, do projecto n.º 1, «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Despacho n.º 21 397/2003 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 763/2002, de 21 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ENG (NIM 02742883) Hermínio Teodoro Maio, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel ENG (NIM 09170481) António José Fernandes Marques Tavares, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 5, «Formação e organização da unidade de Engenharia Militar de Construções», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 1370/2003 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 11916168, Carlos Manuel Lourenço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 11969267, António Estevão Freitas Tomás.

17 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Portaria n.º 1371/2003 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 11925467, Casimiro Nunes Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 11916168, Carlos Manuel Lourenço.

17 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Portaria n.º 1372/2003 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 60955168, António Cândido Ferreira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 11925467, Casimiro Nunes Mendes.

17 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Portaria n.º 1373/2003 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 12269268, Rodrigo Leite Ribeiro de Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória